



DECISÃO Nº 103/2025/PRES/AGSUS

O Diretor Presidente da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, no exercício das atribuições e competências previstas no Regimento Interno, aprovado pela Resolução (CDA) nº 03/2024/PRES/AgSUS, de 27 de fevereiro de 2024, e no Estatuto, aprovado por meio da Resolução CDA nº 01, de 05 de fevereiro de 2024;

Considerando o feriado nacional do dia 20 de novembro, alusivo ao Dia da Consciência Negra, e a consequente necessidade de organizar o funcionamento das unidades da Agência para assegurar a continuidade dos serviços; **decide:**

Art. 1º Autorizar o home office no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em todas as unidades administrativas da Presidência da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS.

Art. 2º Fica a cargo das demais Diretorias definir a aplicação do home office para o dia 21 de novembro de 2025 em suas unidades.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 19/11/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168176** e o código CRC **ED7782E8**.

 (61) 3686-5550

 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.010515/2025-84

SEI nº 0168176

Criado por [denise.cardoso](#), versão 8 por [denise.cardoso](#) em 19/11/2025 11:32:33.